



## 1º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO POYER ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.314.456/0001-78, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Município de Palmital - PR, neste ato representado por Mauricio Poyer, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 8.481.833-0 e inscrito no CPF sob n.º 037.442.379-23, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 238/2022 em 25%, nos seguintes itens: 13 – Pneu 175/65 R14, que perfaz quantitativo de 10 unidades, totalizando o valor de R\$ 4.033,50 (Quatro Mil Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 14 – Pneu 175/70 R14, que perfaz quantitativo de 6 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais); 15 – Pneu 175/70 R13, que perfaz quantitativo de 10 unidades, totalizando o valor de R\$ 4.033,50 (Quatro Mil Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 16 – Pneu 185/65 R15, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.156,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais); 17 – Pneu 185/70 R14, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais); 22 – Pneu 195/65 R15, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.240,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais); Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.


E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Fevereiro de 2024.

  
OSCAR DELGADO


Prefeito Municipal

Testemunhas

  
Odair José Ferreira de Lima  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

MAURICIO POYER ME

Assinado de forma  
digital por MAURICIO  
POYER:13314456000178  
Dados: 2024.02.15  
09:47:50 -03'00'

  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 238/2022**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO POYER ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.314.456/0001-78, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Município de Palmital - PR, neste ato representado por Mauricio Poyer, brasileiro, inscrito na carteira de Identidade RG sob n.º 8.481.833-0 e inscrito no CPF sob n.º 037.442.379-23, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 238/2022 em 25%, nos seguintes itens: 13 – Pneu 175/65 R14, que perfaz quantitativo de 10 unidades, totalizando o valor de R\$ 4.033,50 (Quatro Mil Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 14 – Pneu 175/70 R14, que perfaz quantitativo de 6 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta Reais); 15 – Pneu 175/70 R13, que perfaz quantitativo de 10 unidades, totalizando o valor de R\$ 4.033,50 (Quatro Mil Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos); 16 – Pneu 185/65 R15, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.156,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais); 17 – Pneu 185/70 R14, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.412,00 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais); 22 – Pneu 195/65 R15, que perfaz quantitativo de 4 unidades, totalizando o valor de R\$ 1.240,00 (Hum Mil Duzentos e Quarenta Reais); Alterando as quantidades dos itens contratados.

**CLAUSULA SEGUNDA:** No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de Setembro de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Fevereiro de 2024.

<b>OSCAR DELGADO</b>	
Prefeito Municipal	<b>MAURICIO POYER ME</b>

**Testemunhas**

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

**Publicado por:**

Fernando Lopes

**Código Identificador:**E9946D8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2024. Edição 2962

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita